

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 19/2014, nos termos da Lei no. 8.666/93 homologo a dispensa de licitação nº 11/2014, em consequência, fica convocada a empresa **CHALÉ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.292.883/0001-00**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 13 de fevereiro de 2014.

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

